



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



NOTA INFORMATIVA

RECEBIMENTO DE ORDEM PESSOAL BANCÁRIA (OBP) PARA ALUNOS SEM CONTA CORRENTE QUE SOLICITARAM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO

Informamos que será realizada a Entrega e assinatura de Ordem Bancária Pessoal (OBP) para pagamento de Auxílio ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO aos alunos SEM CONTA CORRENTE.

LOCAL: EM FRENTE à UNIÃO UNIVERSITÁRIA

DATA: Dia 08 de Maio de 2020 (Sexta-feira)

HORÁRIO: Das 09:00h às 13:00h

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Documento original de identificação com foto.

Pedimos atenção redobrada para aglomeração e aos cuidados em relação ao COVID-19. Estamos em meio a uma pandemia e não mediremos esforços para garantir O direito de cada discente, em contrapartida necessitamos da colaboração de todos.

Solicitamos a todos ampla divulgação desta nota instrutória.

CHEKLIST PARA RECEBIMENTO DE ORDEM BANCÁRIA PESSOAL

1. Ter em sua posse seu Documento Original com foto (RG ou CNH ou Passaporte, entre outros);
2. **No Dia 08 de Maio de 2020 (Sexta-feira). Das 09:00h às 13:00h:**
3. **EM FRENTE à UNIÃO UNIVERSITÁRIA**, Aluno SEM CONTA CORRENTE (Edital 0XX/2020 – Site PRAE) pegará a ordem bancária de pagamento pessoal **(OBP) de Auxílio ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO;**
4. **Na fila da União** respeitará o seguinte procedimento:
 - * 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
 - * Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19.
5. Em sua vez, se identificará e conferirá seus dados brevemente;
6. Assinará protocolo de entrega sob orientação da equipe;
7. Encaminharemos ao Banco do Brasil de 25 em 25 pessoas por horário disponível da agência;
8. Irá ao Banco do Brasil - agência Mariano da Rocha - Campus UFSM Camobi - Santa Maria RS, às 10h ou às 12h, de acordo com nossa orientação;
9. Na fila do banco respeitará o seguinte procedimento:
 - * 1 (um) metro de distância entre as pessoas e Silêncio;
 - * Higiene básica prevista para evitar possível contágio COVID-19;
 - * A fim de evitar aglomerações, entrará na agência 2 (duas) pessoas por vez.
10. Ao entrar, se identificará ao segurança e se dirigirá ao caixa para recebimento da bolsa conforme orientação da gerência;
11. No caixa apresentará o documento de identidade e a cópia da Ordem bancária, documentos estes que se não estiverem com o aluno impossibilitará o recebimento;
12. Por fim receberá o valor do auxílio e se dirigirá à saída da agência bancária.

PEDIMOS ATENÇÃO ESPECIAL AOS ATOS PREVENTIVOS PARA EVITAR POSSÍVEL CONTÁGIO COVID-19.

REITERAMOS: SUA COLABORAÇÃO É ESSENCIAL!

Santa Maria – RS, 05 de Maio de 2020.

CLAYTON HILLIG
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis